



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 027, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

**Concede férias regulamentares à
servidora Maria dos Reis Luiz Cruzeiro
e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE (MG), no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Maria dos Reis Luiz Cruzeiro 20 (vinte) dias consecutivos de férias, contados a partir 11 de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 10/08/2006 a 10/08/2007.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço), equivalente a 10 (dez) dias, das férias regulamentares devidas à servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabeceira Grande (MG), 17 de dezembro de 2007.


VEREADORA WALDETH SANTANA COSTA
Presidente